



CUB 2024

Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) — Consolidado do ano de 2024

Índice

Mês	Página	R-8 Padrão Normal (R\$/m²)	Variação no mês
Janeiro	2	1.898,38	0,76%
Fevereiro	3	1.899,47	0,06%
Março	4	1.925,26	1,36%
Abril	5	1.926,71	0,08%
Maiο	6	1.931,46	0,25%
Junho	7	1.929,04	-0,13%
Julho	8	1.950,81	1,13%
Agosto	9	1.955,63	0,25%
Setembro	10	1.966,86	0,57%
Outubro	11	1.955,70	-0,57%
Novembro	12	1.979,68	1,23%
Dezembro	13	1.981,36	0,08%

O valor de referência acima é o CUB/m² Residencial Padrão R-8 (Padrão Normal), usado apenas como indicador rápido de evolução mensal. Cada boletim mensal, nas páginas seguintes, traz a tabela completa de valores para todos os padrões construtivos: Residenciais (Baixo, Normal e Alto — R-1, PP-4, R-8, PIS, R-16), Comerciais (CAL-8, CSL-8, CSL-16) e Galpão Industrial / Residência Popular (GI, RP1Q).

Fonte dos dados: boletins mensais do Sinduscon-BA, calculados de acordo com a Lei Federal nº 4.591/64 e a Norma Técnica NBR 12.721:2006 (ABNT).

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Janeiro/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Janeiro/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.944,64	0,63%
PP-4	1.752,76	0,61%
R-8	1.662,53	0,64%
PIS	1.288,97	0,44%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.306,15	0,88%
PP-4	2.183,06	0,82%
R-8	1.898,38	0,76%
R-16	1.837,99	0,79%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.859,12	0,67%
R-8	2.286,16	0,82%
R-16	2.398,14	0,67%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.210,40	0,52%
CSL-8	1.902,36	0,52%
CSL-16	2.528,88	0,63%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.342,85	0,61%
CSL-8	2.062,01	0,61%
CSL-16	2.738,10	0,71%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.926,36	0,19%
GI	1.052,71	0,46%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Fevereiro/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Fevereiro/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.946,04	0,07%
PP-4	1.748,62	-0,24%
R-8	1.657,73	-0,29%
PIS	1.284,44	-0,35%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.312,73	0,29%
PP-4	2.188,08	0,23%
R-8	1.899,47	0,06%
R-16	1.839,49	0,08%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.868,29	0,32%
R-8	2.291,89	0,25%
R-16	2.400,28	0,09%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.211,27	0,04%
CSL-8	1.902,44	0,00%
CSL-16	2.529,04	0,01%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.345,94	0,13%
CSL-8	2.064,87	0,14%
CSL-16	2.741,72	0,13%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.928,65	0,12%
GI	1.054,24	0,15%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Março/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Março/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.973,46	1,41%	R-1	2.349,57	1,59%	R-1	2.904,90	1,28%
PP-4	1.768,46	1,13%	PP-4	2.220,88	1,50%	R-8	2.321,66	1,30%
R-8	1.675,58	1,08%	R-8	1.925,26	1,36%	R-16	2.430,81	1,27%
PIS	1.301,46	1,33%	R-16	1.863,35	1,30%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.236,11	1,12%	CAL-8	2.371,98	1,11%
CSL-8	1.925,70	1,22%	CSL-8	2.090,00	1,22%
CSL-16	2.559,55	1,21%	CSL-16	2.774,78	1,21%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.960,33	1,64%
GI	1.066,00	1,12%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Abril/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Abril/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.966,55	-0,35%
PP-4	1.765,25	-0,18%
R-8	1.672,89	-0,16%
PIS	1.300,61	-0,07%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.350,00	0,02%
PP-4	2.222,57	0,08%
R-8	1.926,71	0,08%
R-16	1.863,65	0,02%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.906,12	0,04%
R-8	2.324,85	0,14%
R-16	2.428,55	-0,09%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.235,03	-0,05%
CSL-8	1.924,79	-0,05%
CSL-16	2.557,70	-0,07%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.372,03	0,00%
CSL-8	2.088,92	-0,05%
CSL-16	2.773,03	-0,06%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.960,81	0,02%
GI	1.062,28	-0,35%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Maio/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Maio/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.966,00	-0,03%	R-1	2.345,05	-0,21%	R-1	2.874,27	-1,10%
PP-4	1.778,06	0,73%	PP-4	2.226,27	0,17%	R-8	2.312,57	-0,53%
R-8	1.686,07	0,79%	R-8	1.931,46	0,25%	R-16	2.433,13	0,19%
PIS	1.307,06	0,50%	R-16	1.866,38	0,15%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.233,88	-0,05%	CAL-8	2.362,76	-0,39%
CSL-8	1.931,86	0,37%	CSL-8	2.088,45	-0,02%
CSL-16	2.567,54	0,38%	CSL-16	2.773,73	0,03%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.970,61	0,50%
GI	1.059,68	-0,24%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Junho/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Junho/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.969,84	0,20%
PP-4	1.783,27	0,29%
R-8	1.691,25	0,31%
PIS	1.312,03	0,38%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.341,44	-0,15%
PP-4	2.221,08	-0,23%
R-8	1.929,04	-0,13%
R-16	1.863,93	-0,13%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.874,61	0,01%
R-8	2.311,29	-0,06%
R-16	2.434,53	0,06%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.231,97	-0,09%
CSL-8	1.930,83	-0,05%
CSL-16	2.565,48	-0,08%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.359,17	-0,15%
CSL-8	2.086,08	-0,11%
CSL-16	2.770,03	-0,13%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.979,70	0,46%
GI	1.064,97	0,50%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Julho/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Julho/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	1.989,51	1,00%
PP-4	1.795,65	0,69%
R-8	1.703,71	0,74%
PIS	1.323,48	0,87%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.368,42	1,15%
PP-4	2.251,41	1,37%
R-8	1.950,81	1,13%
R-16	1.885,76	1,17%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.911,62	1,29%
R-8	2.342,48	1,35%
R-16	2.461,34	1,10%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.266,73	1,56%
CSL-8	1.954,07	1,20%
CSL-16	2.597,86	1,26%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.402,14	1,82%
CSL-8	2.117,34	1,50%
CSL-16	2.812,36	1,53%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.984,57	0,25%
GI	1.070,48	0,52%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Agosto/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Agosto/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	2.000,24	0,54%
PP-4	1.797,97	0,13%
R-8	1.705,51	0,11%
PIS	1.330,68	0,54%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.381,65	0,56%
PP-4	2.261,08	0,43%
R-8	1.955,63	0,25%
R-16	1.889,15	0,18%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.938,34	0,92%
R-8	2.357,79	0,65%
R-16	2.462,67	0,05%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.267,21	0,02%
CSL-8	1.955,48	0,07%
CSL-16	2.599,56	0,07%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.404,16	0,08%
CSL-8	2.121,06	0,18%
CSL-16	2.816,94	0,16%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.985,03	0,02%
GI	1.074,52	0,38%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Setembro/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Setembro/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	2.018,40	0,91%
PP-4	1.809,15	0,62%
R-8	1.715,77	0,60%
PIS	1.337,19	0,49%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.400,14	0,78%
PP-4	2.273,91	0,57%
R-8	1.966,86	0,57%
R-16	1.899,80	0,56%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.950,33	0,41%
R-8	2.365,99	0,35%
R-16	2.476,96	0,58%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.281,21	0,62%
CSL-8	1.968,57	0,67%
CSL-16	2.616,43	0,65%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.416,49	0,51%
CSL-8	2.132,86	0,56%
CSL-16	2.832,52	0,55%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.004,23	0,97%
GI	1.082,01	0,70%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Outubro/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Outubro/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	2.000,47	-0,89%
PP-4	1.803,44	-0,32%
R-8	1.710,17	-0,33%
PIS	1.328,79	-0,63%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.379,84	-0,85%
PP-4	2.258,17	-0,69%
R-8	1.955,70	-0,57%
R-16	1.892,32	-0,39%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.941,87	-0,29%
R-8	2.358,31	-0,32%
R-16	2.468,56	-0,34%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.269,78	-0,50%
CSL-8	1.954,23	-0,73%
CSL-16	2.599,98	-0,63%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.406,63	-0,41%
CSL-8	2.119,91	-0,61%
CSL-16	2.817,39	-0,53%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.987,31	-0,84%
GI	1.075,03	-0,65%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Novembro/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Novembro/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	2.027,08	1,33%
PP-4	1.829,16	1,43%
R-8	1.735,52	1,48%
PIS	1.337,70	0,67%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.407,49	1,16%
PP-4	2.286,18	1,24%
R-8	1.979,68	1,23%
R-16	1.915,54	1,23%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.971,04	0,99%
R-8	2.383,33	1,06%
R-16	2.490,72	0,90%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.290,11	0,90%
CSL-8	1.977,50	1,19%
CSL-16	2.630,24	1,16%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.427,76	0,88%
CSL-8	2.144,66	1,17%
CSL-16	2.849,66	1,15%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.001,15	0,70%
GI	1.077,92	0,27%

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Dezembro/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Dezembro/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	2.028,89	0,09%
PP-4	1.816,24	-0,71%
R-8	1.723,91	-0,67%
PIS	1.341,10	0,25%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.413,76	0,26%
PP-4	2.288,83	0,12%
R-8	1.981,36	0,08%
R-16	1.914,06	-0,08%

PADRÃO ALTO		
R-1	2.981,87	0,36%
R-8	2.386,13	0,12%
R-16	2.493,79	0,12%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.296,91	0,30%
CSL-8	1.986,92	0,48%
CSL-16	2.637,75	0,29%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.427,48	-0,01%
CSL-8	2.146,45	0,08%
CSL-16	2.847,59	-0,07%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.015,36	0,71%
GI	1.090,52	1,17%